

DECRETO N. 17.461, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil do Campo dos Alemães, de “Professora Rosana Scarpel da Silva”, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Decreto n. 17.413, de 27 de março de 2017, que “Cria a Escola Municipal de Educação Infantil do Campo dos Alemães na Rede de Ensino Municipal, e dá outras providências.”, e a Lei n. 6.015, de 10 de janeiro de 2002, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos, avenidas, ruas, praças, alamedas e demais logradouros do município.”;

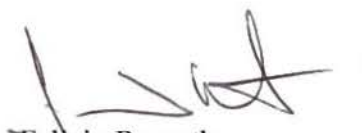
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 30.676/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada à Avenida João de Oliveira e Silva, s/n, bairro Campo dos Alemães, criada pelo Decreto n. 17.413, de 27 de março de 2017, de “EMEI - Professora Rosana Scarpel da Silva”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de maio de 2017.



Felcio Ramuth
Prefeito



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

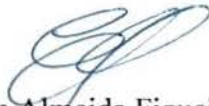


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

